

PORTARIA N° 112/2014

**"Indeniza Licença Prêmio a
servidor municipal"**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor municipal **Ademar Vicente Gonçalves de Oliveira**, referente ao quinquênio 2009/2014.

Gabinete da Senhora Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.04.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo